



Salvador, 1 de novembro de 2016.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 042/2016 – HMI (Processo seletivo destinado à aquisição de enxoval hospitalar para atender ao Hospital Materno Infantil - HMI).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, tendo em vista análise dos autos do processo seletivo no 042/2016, onde verifica-se que não houve apresentação de propostas no tempo estabelecido no edital, declaro este processo seletivo como deserto, nos termos da legislação pátria.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

Paulo Brito Bittencourt

Superintendente